

LEI Nº 3.747, de 03 de outubro de 2002

Declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO TEATRO VÂNIA CAMPOS – ACATVC”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO TEATRO VÂNIA CAMPOS – ACATVC”, entidade civil de direito privado, de caráter artístico-cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Itaúna – Minas Gerais, fundada em 23 de julho de 2000, estabelecida na Praça João Nogueira, nº 28 – sala 307, Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 03 de outubro de 2002

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itaúna